



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/95

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO FLORIANENSE AO SR. ROSALVO GO
MES CRUZ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente, PROMULGO o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO FLO
RIANENSE ao Sr. ROSALVO GOMES CRUZ, em reconhecimento aos re-
levantes serviços prestados ao Município.

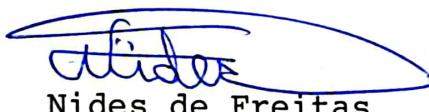
Art. 2º - O Título, representado por Diploma espe-
cialmente confeccionado, será entregue ao Agraciado em Sessão
Solene da Câmara Municipal, no dia 31 de outubro de 1995, oca-
sião em que se comemora do DIA DO MUNICÍPIO.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 16 de outubro de 1995.



Nides de Freitas
Presidente